



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1572/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.001195/2017-02,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **MARIA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1068218, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 330546, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%), e a vantagem da Retribuição por Titulação-RT (Doutorado).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 13 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício